PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

ERRATA Nº 001/2026

Retificação do subitem 3.7.1 e disposições correlatas do Edital do Processo Licitatório nº 096/2026
Pregão Presencial nº 031/2026 — Registro de Preços nº 031/2026

O MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.028.829/0001-68, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial nº 031/2026 sofre as retificações abaixo especificadas, promovidas de ofício, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), em cumprimento ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com fundamento nos arts. 5º, 9º, inciso I, 11, 25, 54, 55, § 1º, 164 e 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme motivação constante da Nota Técnica, parte integrante dos autos.

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.7.1 DO EDITAL

1.1. ONDE SE LÊ (redação original):

> *"3.7.1. Nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, os lotes cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) — Lotes nº [XX, XX e XX — a definir após a conclusão do Mapa de Preços] — são de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, ressalvadas as hipóteses do art. 49 da referida Lei Complementar, devidamente justificadas nos autos."*

1.2. LEIA-SE (redação retificada):

> *"3.7.1. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, os lotes cujo valor estimado é igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, assim identificados, com base no Anexo XIV — Mapa de Preços:"*

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R$)
01	Alambrado modular de isolamento de área — altura mínima de 1,20 m	30.168,00
04	Cadeira em polipropileno, empilhável, sem braços	22.546,00
05	Camarote coberto — 2,50 m x 3,95 m	38.416,70
06	Conjunto de mesa com 4 (quatro) cadeiras em polipropileno	29.197,00
11	Gradil metálico de isolamento perimetral com portões de emergência	49.714,50
13	Piso modular	69.268,00
22	Trio elétrico — caminhão 3/4	61.933,34

> *"3.7.1.1. Nos lotes indicados no subitem 3.7.1, somente serão admitidas a participar e a formular lances as licitantes que comprovarem, no ato do credenciamento, a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, na forma do subitem 6.7 e do Anexo V deste Edital, sob pena de não credenciamento para o respectivo lote."*

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

"3.7.1.2. A restrição de que trata o subitem 3.7.1 alcança exclusivamente os lotes ali relacionados, permanecendo os demais lotes — 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 — de AMPLA PARTICIPAÇÃO, assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte, nestes últimos, os benefícios dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, na forma dos subitens 3.7, 12.2 a 12.5 e 12.6.9 deste Edital."

"3.7.1.3. A exclusividade prevista no subitem 3.7.1 poderá ser afastada, em relação a lote determinado, nas hipóteses do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante decisão motivada e juntada aos autos, notadamente quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório (art. 49, inciso II)."

"3.7.1.4. Não acudindo licitantes enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas a algum dos lotes de participação exclusiva, o respectivo lote será declarado deserto, adotando-se, quanto a ele, as providências cabíveis na forma da lei, vedado o aproveitamento de propostas de licitantes não enquadradas."

2. DA INCLUSÃO DO SUBITEM 5.1.1 DO EDITAL

2.1. Fica acrescentado ao item V — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO o seguinte subitem:

"5.1.1. A participação nos Lotes 01, 04, 05, 06, 11, 13 e 22 é restrita a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, na forma do subitem 3.7.1 deste Edital e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006."

3. DA OBSERVAÇÃO A SER LANÇADA NO ANEXO I — MODELO DE PROPOSTA

3.1. Fica consignado, no quadro correspondente aos Lotes 01, 04, 05, 06, 11, 13 e 22 do Anexo I — Especificação do Objeto/Modelo de Proposta, o registro "LOTE EXCLUSIVO ME/EPP — art. 48, I, da LC nº 123/2006", sem qualquer alteração de itens, unidades, quantitativos ou preços unitários máximos.

4. DOS EFEITOS E DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A presente retificação tem natureza integrativa e declaratória de norma legal cogente e autoaplicável, limitando-se a identificar, no corpo do Edital, os lotes já alcançados pelo art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, cujos valores estimados constam do Anexo XIV — Mapa de Preços desde a divulgação inicial do instrumento convocatório.

4.2. A retificação NÃO altera o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos, os preços unitários máximos, o valor estimado de qualquer lote, o critério de julgamento, os requisitos de habilitação, os prazos de execução, as obrigações contratuais nem quaisquer condições que influenciem a formulação das propostas comerciais, permanecendo integralmente válidas as propostas já elaboradas.

4.3. Por essa razão, com fundamento no art. 55, § 1º, parte final, da Lei nº 14.133/2021, NÃO HÁ REABERTURA DO PRAZO ORIGINAL, PERMANECENDO INALTERADA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA,

PM INCONFIDENTES
FOLHA
Nº

DESIGNADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), no mesmo local indicado no Edital — Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG.

4.4. Fica assegurado a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de esclarecimento ou impugnação ao ato convocatório até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do item 10.1 do Edital, isto é, até o dia 25 de setembro de 2026.

4.5. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens, anexos e condições do Edital do Pregão Presencial nº 031/2026 e do respectivo Termo de Referência.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Publique-se no sítio eletrônico oficial do Município, no Diário Oficial Eletrônico do Município — DOEM, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e nos demais veículos utilizados para a divulgação inicial, na forma dos arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, com afixação no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal.

5.2. Dê-se ciência individual, por correio eletrônico, a todos os interessados que retiraram o Edital, efetuaram pré-cadastro ou formularam consulta ao Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

Inconfidentes/MG, 17 de setembro de 2026.

RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal — Portaria nº 110/2025
Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras